DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulicéia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulicéia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulicéia
CNPJ 44.918.928/0001-25
Avenida Paulista, 1649
Telefone: (18) 3876-1240
Site: www.pauliceia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Paulicéia
CNPJ 53.306.932/0001-23
Av. Paulista, 2260 - Aquarius I
Telefone: (18) 3876-1241
Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

2° Termo de Aditivo de prorrogação do Contrato nº 042/2024, firmado em 11/06/2026, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e a empresa GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA, CNPJ/ME sob o n° 26.579.777/0003-08. Objeto: Aditivo de prazo de vigência ao objeto de prestação de serviços de encaminhamento diário, via e-mail, de publicações oficiais. Vigência: 11/06/2027. Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93. Paulicéia/SP, 11 de junho de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito.

2° Termo de Aditivo de prorrogação do Contrato nº 041/2024, firmado em 11/06/2026, entre o MUNICÍPIO DE PAULICÉIA e a empresa LÍDER CORRETORA DE SEGUROS PANORAMA, CNPJ Nº 35.588.015/0001-05. Objeto: Aditivo de prazo de vigência ao objeto locação de imóvel situado no endereço Avenida Paulista nº 1620, fundos, Centro, na cidade de Pauliceia. Vigência: 11/06/2027. Inexigibilidade nº 006/2024, Processo nº 037/2024. Fundamento Legal: Lei Federal 14.133/21. Paulicéia/SP, 11 de junho de 2026 – Antonio Simonato – Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULICÉIA
*** ESTADO DE SÃO PAULO ***
CNPJ: 53.306.932/0001-23
Avenida Paulista, n.º 2260, Bairro Jardim Aquarius I, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP
Fone: (018) 3876-1241 – Fax: (018) 3876-1414
cmpauliceia@hotmail.com www.camarapauliceia.sp.gov.br

DECISÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 004/2026

Dispensa de licitação **(Compra Direta)** conforme art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

1.O presente processo refere-se à contratação direta, Aquisição Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de 05 câmeras de segurança/CFTV, contemplando, no mínimo:

a) instalação física de 05 pontos de câmeras de segurança;

b) passagem, organização e adequação de cabeamento nos pontos necessários;

c) instalação em pontos com distância aproximada entre 10 e 100 metros;

d) fixação dos equipamentos;

e) conectorização dos cabos;

f) testes de continuidade e funcionamento;

g) ajustes de imagem e posicionamento;

h) integração ao sistema de monitoramento existente, DVR/NVR ou equipamento equivalente;

i) configuração básica para funcionamento das câmeras;

j) reconfiguração posterior do sistema, quando necessária, abrangendo organização de canais, gravação, acesso remoto, usuários, aplicativo e testes finais de funcionamento.

2.Foi proposto, portanto, a realização de contratação direta para a aquisição pretendida, nos termos do art. 95, § 2º, da Lei nº 14.133/21.

3.Pelo exposto, no uso das atribuições que me foram conferidas por Lei, **DECIDO** a contratação de empresa apta: **RODRIGO DOS SANTOS RIBEIRO CNPJ 60.012.204/0001-74**, no valor de **R$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)**, sendo a melhor proposta para a Administração, por contratação direta, nos termos solicitados, bem como aqueles atos indicados e justificados na razão de escolha e justificativa do preço, emitida pelo Agente de Contratação.

4. Encaminha-se ao setor de compras para requisição e contabilidade para empenho, podendo ser processado por formalização de adiantamento/suprimento de fundos.

Paulicéia, 08 de Junho de 2026.

GILSON DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Paulicéia-SP